Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

PROCESSO SELETIVO 2027/1
MANUAL DO CANDIDATO
(COMPÕE O EDITAL Nº 017/2026 DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PERMANENTE 2027/1)

I - CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE 2027/1

1. Inscrições:

- Período: de 09 de setembro de 2026 a 30 de novembro de 2026.
- Locais: no site: www.esfa.edu.br , na Central de Atendimento da ESFA em Santa Teresa, de segunda à quinta-feira, das 08h às 20 horas e às sextas feiras de 08h às 18h, à Rua Bernardino Monteiro, 700, Bairro Dois Pinheiros, CEP: 29.650.000, Santa Teresa, ES e na Unidade da ESFA em Ibiraçu, de segunda à sexta-feira, das 07h às 17 horas, à Rua dos Tucanos, 218, Bairro Ericina, Ibiraçu, ES.

Nota: Somente serão aceitas inscrições de candidatos(as) que estejam cursando ou tenham concluído a 3ª Série do Ensino Médio.

2. Formas de participar do Processo Seletivo:

A ESFA está oferecendo aos candidatos duas formas de concorrer a uma vaga:

- Utilizando a nota obtida na Prova de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, realizado em um dos últimos cinco (05) anos (2021,2022,2023, 2024 e 2025) ou
- Realizando a Prova de Redação online, com dia e horário agendados pelo candidato, no período de 09 de setembro a 30 de novembro de 2026.

3. Divulgação dos Resultados:

O resultado será encaminhado por meio do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

4. Matrícula

As orientações para matrícula serão encaminhadas por meio do e-mail informado pelo candidato(a) no ato da inscrição.

Caso as vagas não sejam ocupadas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) para a primeira chamada, serão abertos períodos de matrícula para os suplentes que serão divulgados oportunamente.

II - INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

CURSO EAD	Vagas	Turno[1]	Tempo mínimo p/ concluir o Curso[2]	Valor da Mensalidade em 2027	Desconto promocional condicionado ao pagamento até a data de vencimento
Administração (Bacharelado)	400	-	3 anos	R$ 605,00	R$ 363,00

CURSO PRESENCIAL	Vagas	Turno[1]	Tempo mínimo p/ concluir o Curso[2]	Valor da Mensalidade em 2027	Desconto promocional condicionado ao pagamento até a data de vencimento Ingressantes 2027/1
Biomedicina (Bacharelado)	40	**Integral matutino/ vespertino	4 anos	R$ 2.306,00	R$ 1.268,30
	40	****Noturno	4 anos		
Gastronomia (Superior de Tecnologia)	40	Diurno	2,5 anos	R$ 1.380,00	R$ 1.104,00
	40	****Noturno	2,5 anos		

Medicina Veterinária (Bacharelado)	40	**Integral Matutino/ vespertino/	5 anos	R$ 3.113,00	R$1.867,80
	40	****Integral vespertino/ noturno	5 anos		
Odontologia (Bacharelado)	40	**Integral Matutino/ vespertino	4,5 anos	R$ 4.804,00	R$ 3.122,60
	40	***Integral vespertino/ noturno	4,5 anos		
Psicologia (Bacharelado)	40	Vespertino	5 anos	R$ 2.274,00	R$1.364,40
	40	****Noturno	5 anos		

1. Para todos os cursos, as aulas regulares acontecerão de segunda a quinta feira. Aulas de campo, estágios obrigatórios e visitas técnicas poderão acontecer em horários e turnos que não correspondem àqueles das aulas regulares e, também, às Sextas feiras.

2. Todos os Cursos seguem o Regime Semestral.
**Turma com aulas distribuídas nos turnos da manhã e da tarde.
***Turma com aulas distribuídas nos turnos da tarde e da noite.
****Turma com aulas presenciais exclusivamente no turno noturno.

Todos os Cursos presenciais terão parte da carga horária total destinada ao Trabalho Efetivo Discente – TED, conforme disposições normativas de carga horária EAD, estabelecidas na Portaria MEC Nº 378, de 19 de maio de 2025 e no Decreto 12.456, de 19 de maio de 2025.

O Curso de Administração em EAD terá no mínimo 20% da carga horária presencial, conforme disposições normativas estabelecidas na Portaria MEC Nº 378, de 19 de maio de 2025 e no Decreto 12.456, de 19 de maio de 2025.

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

III - NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE 2027/1

1. Da inscrição

1.1. Documentos necessários para inscrição:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido - disponível no site www.esfa.edu.br, na Central de Atendimento da ESFA em Santa Teresa e na Unidade da ESFA em Ibiraçu.
- Os(As) interessados(as) que optarem por concorrer utilizando a nota do ENEM deverão, também, enviar o documento digitalizado que comprove o seu desempenho, emitido pelo INEP/MEC, no ato da inscrição, para o endereço eletrônico vestibular@esfa.edu.br.

A inscrição poderá ser feita por procuração na Central de Atendimento da ESFA, em Santa Teresa, ou na Unidade da ESFA em Ibiraçu, devendo o procurador apresentar, além da procuração, o seu documento de identidade e a documentação exigida do(a) candidato(a).

1.2. Taxa de inscrição:

- A inscrição será gratuita

1.3. Entrega do cartão de Identificação do(a) candidato(a):

- O cartão de identificação será emitido no ato da inscrição.

2. Da prova

2.1. Dias, horários e locais de realização:

A ESFA está oferecendo aos candidatos duas formas de concorrer a uma vaga:

- Utilizando a nota obtida na Prova de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, realizado em um dos últimos cinco (05) anos (2021, 2022, 2023, 2024 e 2025) ou
- Realizando a Prova de Redação online, com dia e horário agendados pelo candidato, no período de 09 de setembro a 30 de novembro de 2026.

2.2. Tipo da prova:

- Prova de Redação

2.3. *Orientações gerais para a realização da prova online:*

a) O(A) candidato(a) deverá acessar o Ambiente Virtual onde será realizada a prova de redação online com os dados de acesso recebidos em seu e-mail no ato da inscrição.

b) O (A) candidato(a) deverá estar no Ambiente virtual com antecedência mínima de 10(dez) minutos) antes do início da prova de redação online agendada.

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

c) A prova de redação online terá a duração de 2(duas) horas sendo necessário por parte do(a) candidato(a) realizar o envio de sua resposta dentro deste prazo.

c) Para realizar o envio da prova após concluída o(a) candidato(a) deverá clicar em "finalizar tentativa" e na sequência clicar em "enviar tudo e terminar ". Após enviado não será possível nenhum tipo de alteração.

d) Caso o tempo de 2h venha a expirar, a prova do(a) candidato(a) será enviada automaticamente da maneira como se encontra, não permitindo qualquer tipo de alteração.

e) Recomenda-se que a prova de redação online seja feita por meio de um computador. A realização da prova em outros dispositivos como celulares e tablets podem dificultar a escrita devido ao tamanho da tela.

f) Não é permitido ao candidato(a) fazer o uso de livros, apostilas, papéis e demais consultas ou o uso da internet durante o momento de realização da prova.

3. Da Correção das Provas e da Pontuação

3.1. As redações serão corrigidas por uma equipe de professores(as) licenciados(as) em Letras: Português.

3.2. A prova de redação tem pontuação máxima igual a 100 (cem) pontos.

4. Da Classificação e do Ingresso nos Cursos

4.1. A classificação dos candidatos será feita por curso e turno, obedecendo o número de vagas, pela ordem decrescente dos resultados obtidos.

4.2. Será realizada uma única classificação considerando os candidatos que optaram por realizar a prova de redação online ou utilizar do resultado da Prova de Redação do ENEM.

4.3. Em caso de empate dar-se-á preferência ao candidato de maior idade.

4.4. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação que represente aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima da prova ou utilizarem-se de métodos fraudulentos.

4.5. Serão convocados(as) para matrícula os(as) candidatos(as) classificados(as) até o estrito limite das vagas oferecidas em cada turma.

4.6. Na hipótese do não preenchimento das vagas oferecidas para cada curso pelos(as) candidatos(as) convocados(a) para a matrícula em primeira chamada, serão convocados(as)

os(as) suplentes, por ordem decrescente de classificação, para a matrícula até o estrito limite das vagas não preenchidas.

4.7. Após as etapas regulares de matrícula o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Permanente 2027/1 que tiver interesse poderá solicitar reopção para outro curso que tenha vaga disponível. O preenchimento das vagas será feito obedecendo à ordem decrescente das pontuações obtidas.

4.8. No caso do não preenchimento das vagas oferecidas de acordo com o Edital do Processo Seletivo Permanente 2027/1, de 18/08/2026, a ESFA se reserva o direito de realizar novo processo de seleção por meio de novo edital.

4.9. Caso o número de classificados(as) no Processo Seletivo Permanente 2027/1 não preencher as vagas oferecidas a Instituição reserva-se o direito de ofertar um único turno, o de maior procura, ou de deixar de oferecer o curso.

4.10. Será considerada nula a convocação e vedada a matrícula para o(a) candidato(a) que não comparecer ou não apresentar comprovante de Conclusão de Ensino Médio no prazo fixado para a matrícula.

4.11. O certificado de aprovação em Exame Supletivo, em nível de Ensino Médio, só terá validade se obtido por candidato(a) maior de 18 anos. (Art. 18, parágrafo 1°, inciso II da Lei 9.394/96).

4.12. Não caberá recurso de qualquer natureza relativo ao resultado do Processo Seletivo 2027/1.

5. Da Divulgação do Resultado

O resultado do(a) candidato(a) será encaminhado por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

6. Da Matrícula

6.1. Os (As) candidatos(as) classificados(as) receberão por e-mail as orientações de como fazer a matrícula online ou presencial.

6.2. Os (As) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar no ato da matrícula:

a. HISTÓRICO ESCOLAR do Ensino Médio ou de curso equivalente (o histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente de instituições de ensino de outros estados da federação, deverá conter o carimbo da inspeção escolar do estado de origem e

estar acompanhado da cópia do Diário Oficial onde conste o nome do aluno como concluinte do ensino médio);

b. Uma foto 3x4 atual;
c. Comprovante de residência atual;
d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
e. Carteira de identidade ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
f. Título de eleitor;
g. Comprovante de quitação eleitoral;
h. CPF;
i. Comprovante de quitação com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
j. Passaporte com visto consular e carteira de identidade para estrangeiro temporário expedida pela Secretaria Pública ou Departamento de Polícia Federal, no caso do candidato estrangeiro;
k. Comprovante de pagamento da primeira mensalidade;
l. Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente preenchido e assinado pelo contratante, com cópia dos seguintes documentos referente ao contratante: CPF, documento oficial de identificação, comprovante de renda e comprovante de residência (o valor da renda do contratante deverá ser o dobro do valor da mensalidade do curso);
m. Declaração de regularização do órgão competente em caso de extravio de algum dos documentos solicitados.

6.3. Não serão aceitos protocolos de documentos.

6.4. Candidatos menores de idade deverão estar acompanhados de um dos pais ou do responsável legal no ato da matrícula.

6.5. No caso de diplomado em curso superior, será exigida a apresentação do diploma respectivo, devidamente registrado, em substituição ao documento previsto no item 6.2.a. deste edital.

6.6. Não será considerado(a) apto(a) a efetuar a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) que não apresentar o comprovante de Conclusão do Ensino Médio.

IV- PROGRAMA PARA A PROVA DE REDAÇÃO

A prova de Redação será constituída de uma questão valendo 100 (cem) pontos.

Serão apresentados 2 temas para que o(a) candidato(a) escolha um deles para desenvolver. Para cada tema serão apresentados, no máximo, 2 (dois) textos motivadores.

A redação visa verificar a capacidade de expressão escrita, em português do Brasil, e a lógica do pensamento estruturado, considerando os seguintes aspectos:

a) Fidelidade ao tema, ao tipo de texto e ao gênero textual.

Espera-se que o(a) candidato(a) elabore um texto considerando a tipologia e as características do gênero textual solicitado, bem como o tema proposto para cada questão.

b) Expressão das ideias com clareza e precisão.

b.1) Organização lógica e coerente das ideias;

b.2) Estruturação dos parágrafos;

b.3) Pontuação adequada;

b.4) Propriedade vocabular.

V- INFORMAÇÕES ÚTEIS

1. Como você deve proceder para chegar à ESFA:

Em Santa Teresa:

*Pela BR101, chegando ao município de Fundão, entrando na Rodovia Josil Espíndula Agostini (28km).

*De Itarana e Santa Maria de Jetibá, através da Rodovia Ângelo Galerano Venturini (45km).

*De Colatina, passando por São Roque do Canaã, pela Rodovia Armando Martinelli (40km).

*De Santa Leopoldina, por estrada não pavimentada.

Em Ibiraçu

*Pela BR101, chegando no trevo de Ibiraçu acessar a Av. Conde D'eu, continuar pela Rua Daniel Comboni; passando a rotatória virar na segunda rua à direita que é a Rua dos Tucanos onde fica situada a ESFA.

ESFA – A FACULDADE DE SANTA TERESA

Mais informações pelo telefone (27)3259-3997, WhatsApp 27 99275 - 0866 ou pelo sítio eletrônico www.esfa.edu.br